



#### **Resolução CR- 25/2014**

**Dispõe sobre autorização de funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, para ser desenvolvido em EAD, na Escola de Educação Profissional SENAI Mecatrônica.**

**Considerando** o que estabelece a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, e a Medida Provisória nº 593, de 5 de dezembro de 2012, que altera a Lei nº 12.513, no seu Artigo 20 e no § 1º;

**Considerando** a Resolução Nº 14/2013, de 27 de março de 2013, do Conselho Nacional do SENAI, e a Resolução Nº 008/2013, de 21 de maio de 2013, do Conselho Regional do SENAI-RS, que dispõem sobre a integração ao Sistema Federal de Ensino e dão outras providências;

**Considerando** o Regulamento da Integração do SENAI-RS ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, aprovado através da Resolução Nº008/2013, de 21 de maio de 2013, pelo Conselho Regional do SENAI-RS;

**Considerando** a atualização dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional, coordenada pelo Departamento Nacional do SENAI, mantendo os Perfis Profissionais referentes às ocupações, alinhados à realidade do mundo do trabalho;

**Considerando** a estruturação da rede de oferta de Cursos Técnicos a Distância pelo Programa SENAI de Educação a Distância, em conformidade com o Manual de Autorização de Cursos e de Credenciamento de Unidades de Ensino, elaborado pelo Departamento Nacional do SENAI;

O Presidente do Conselho Regional do SENAI do Rio Grande do Sul, após aprovação do Conselho Regional do SENAI-RS, em reunião realizada em 21 de outubro de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, letra “b”, do Regimento da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962,

#### **RESOLVE**

- 1. Credenciar a Escola de Educação Profissional SENAI Mecatrônica**, localizada na Rua Travessão Solferino, 501 - Bairro Cruzeiro, Caxias do Sul, CEP 95076-420, como Unidade de Educação Sede de Oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio a Distância.
- 2. Credenciar as seguintes Unidades do SENAI como Polos de Apoio Presencial para o desenvolvimento de Cursos Técnicos de Nível Médio a Distância:**
  - a. Escola de Educação Profissional SENAI Visconde de Mauá**  
Av. Sertório, 473 - Bairro Navegantes, Porto Alegre - CEP 91020-001
  - b. Escola de Educação Profissional SENAI Porto Alegre**  
Av. Assis Brasil, 8450 - Bairro Sarandi, Porto Alegre - CEP 91140-000
  - c. Escola de Educação Profissional SENAI Automotivo**  
Rua dos Maias, 830 - Bairro Rubem Berta, Porto Alegre - CEP 91170-200

- d. **Escola de Educação Profissional SENAI Nilo Bettanin**  
Av. Presidente Vargas, 3023 - Bairro Centro, Esteio, CEP 93260-006
  - e. **Escola de Educação Profissional SENAI Plínio Gilberto Kroef**  
Rodovia BR 116, N° 3239 - Bairro Vicentina, São Leopoldo, CEP 93025-000
  - f. **Escola de Educação Profissional SENAI Curtimento**  
Rua Gregório de Mattos, 111 - Bairro Centro, Estância Velha, CEP 93600-000
  - g. **Escola de Educação Profissional SENAI do Mobiliário**  
Av. Presidente Costa e Silva, 571 - Bairro Planalto, Bento Gonçalves, CEP 95700-000
  - h. **Escola de Educação Profissional SENAI Ildefonso Simões Lopes**  
Av. Pedro Adams Filho, 6338, Bairro Operário, Novo Hamburgo, CEP 93310-003
  - i. **Escola de Educação Profissional de Autotrônica**  
Rua Travessão Solferino, 501 - Bairro Cruzeiro, Caxias do Sul, CEP 95076-420
  - j. **Escola de Educação Profissional SENAI Carlos Tannhauser**  
Av. Gaspar Bartholomay, 350 - Bairro SENAI, Santa Cruz do Sul, CEP 96845-000
  - k. **Escola de Educação Profissional SENAI José Gazola**  
Rua Professor Luiz Fachin, 620 - Bairro São José, Caxias do Sul, CEP 95043-660
  - l. **Escola de Educação Profissional SENAI Ney Damasceno Ferreira**  
Av. Plínio Gilberto Kröeff, 401 - Bairro Distrito Industrial, Gravataí, CEP 94045-390
  - m. **Escola de Educação Profissional SENAI Nilo Peçanha**  
Rua Vereador Mário Pezzi, 1135 - Bairro Exposição, Caxias do Sul, CEP 95084-180
  - n. **Escola de Educação Profissional SENAI Vergílio Lunardi**  
Rua das Hortênsias, 315 - Bairro Ouro Verde, Santa Rosa, CEP 98900-000
3. **Autorizar** o funcionamento do curso **Técnico de Nível Médio em Automação Industrial**, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, para ser desenvolvido em EAD, na **Escola de Educação Profissional SENAI Mecatrônica**, localizada na Rua Travessão Solferino, 501 - Bairro Cruzeiro, Caxias do Sul, CEP 95076-420.
4. **Aprovar** o **Plano do Curso Técnico de Automação Industrial**, a ser desenvolvido em EAD, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.360 horas, sendo 1.088h de atividades a distância e 272h de atividades presenciais, concedendo as seguintes certificações:
- a. **Certificado** de Qualificação Profissional de **Instrumentista Industrial** após a conclusão dos Módulos Básico, Introdutório e Específicos I;
  - b. **Diploma de Técnico em Automação Industrial**, após a conclusão do Curso, comprovada a conclusão do Ensino Médio.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

  
 Heitor José Müller,  
 Presidente do Conselho Regional do SENAI-RS.